DECRETO Nº 59 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera a data do ponto facultativo comemorativo ao Dia do Servidor Público, nas repartições públicas municipais de Várzea Grande - MT.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. O ponto facultativo comemorativo ao "Dia do Servidor Público", estabelecido no inciso XIV, do artigo 1º, do Decreto nº 68, de 05 de dezembro de 2014, fica transferido do dia 28 de outubro (quarta-feira) para o dia 30 de outubro (sexta-feira) de 2015, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 13 de Outubro de 2015.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal